

**LEI MUNICIPAL Nº 4243, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Dá denominação de “**EUGÊNIO FERREIRA MORENO**” a Viela que especifica.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “**EUGÊNIO FERREIRA MORENO**” à Viela sem denominação localizada no Bairro “Jardim Wegueber” no Município de Itararé SP, que tem início no alinhamento da Rua João Mariano Ribas; daí segue pela margem esquerda do Córrego Lavapés até encontrar o alinhamento da Rua Dr. Antônio José Luciano de Mello.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 03 de maio de 2022.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**BRUNO MARCOS DA SILVA**  
Secretário de Administração

